

Reference number: 013-2025-CRCBS-AF



IMPLEMENTING SUSTAINABLE LOW AND NON-CHEMICAL DEVELOPMENT IN SMALL ISLAND DEVELOPING STATES (ISLANDS) IN CABO VERDE, S.T. PRÍNCIPE AND G. BISSAU

TERMO de REFERÊNCIA:

Serviços de Consultoria para a Gestão Ambientalmente Adequada de POPs e Produtos com Mercúrio & Eliminação de Pesticidas e Produtos Químicos Obsoletos, PCBs e DDT

CRCBS-AF

16 dezembro /2025

1. CONTEXTO

O Programa de Implementação do Desenvolvimento Sustentável de Baixo e Não Químico em Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (ISLANDS) visa abordar a gestão adequada de produtos químicos e resíduos nos Países Menos Desenvolvidos (PMD) e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID). Este Programa ISLANDS abrange quatro (4) regiões geográficas, incluindo o Caribe, o Oceano Índico, as Ilhas do Pacífico e as Ilhas do Oceano Atlântico, e está a ser implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Centro Regional das Convenções de Basileia e Estocolmo para Capacitação e Transferência de Tecnologia para Países Africanos de Língua Francesa (CRCBS-AF) está a executar o Projeto-Islands Atlântico GEF 10848, que envolve três (3) países (Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe).

O CRCBS-AF pretende recrutar uma Equipa de Consultoria Regional devidamente qualificada e experiente, composta por, mas não se limitando a: Consultor de Gestão de Resíduos Perigosos, Consultor Socioeconómico, Consultor de Formação, Engenheiro de Projeto para Instalação de Armazenamento de Resíduos Perigosos, Consultor de Resíduos Pós-Desastre, Consultor de Comunicação, para trabalhar nas Atividades 2.1.1 a 2.1.2, no âmbito do Resultado 2.1.

Este Resultado 2.1 visa reforçar a capacidade para a Gestão Ambientalmente Adequada (GAA) de POPs e produtos com mercúrio e a eliminação de pesticidas e produtos químicos obsoletos no âmbito das seguintes atividades principais:

Atividade 2.1.1: Realizar inventários de resíduos perigosos e estabelecer prioridades nacionais para os Países do Projeto.

Atividade 2.1.2: Desenvolver estratégias de gestão e eliminação/estabilização para eliminar PCBs, pesticidas e produtos químicos obsoletos, incluindo DDT, POP-PBDEs e HBCD em REEE e MAPs selecionados.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REQUERIDOS PARA ESTA CONSULTORIA

O objetivo geral desta consultoria é reforçar a capacidade para a GAA e eliminação de POPs e produtos com mercúrio. No contexto do Programa GEF ISLANDS, existem preocupações significativas quanto aos potenciais stocks obsoletos e stocks em fim de vida com propriedades perigosas. Existem stocks conhecidos de Bifenilos Policlorados Consultoria sobre a Gestão Ambientalmente Adequada de POPs e Produtos com Mercúrio, e Eliminação de Pesticidas e Produtos Químicos Obsoletos, PCBs e DDTs em CABO VERDE, S. TOMÉ E PRÍNCIPE e GUINÉ-BISSAU
Ref.: 013-2025-CRCBS-AF

(PCBs), produtos químicos agrícolas e **contentores vazios, espumas de combate a incêndios** contendo PFAS e produtos com mercúrio adicionado, o que reforça a necessidade das atividades de GAA e eliminação. Na ausência de instalações necessárias para GAA, armazenamento temporário e eliminação, estes produtos químicos históricos obsoletos e produtos que contêm químicos perigosos são armazenados indevidamente e não estão devidamente seguros em muitos PEID. Estratégias e sistemas a médio e longo prazo devem ser instituídos para os gerir em segurança a nível nacional e, quando possível, a nível regional. Como tal, as atividades descritas acima abordam o inventário, remoção e GAA dos stocks. Todas as atividades devem ser executadas a nível regional, com consideração pelas prioridades nacionais de cada país.

A Equipa de Consultoria será obrigada a atingir este objetivo através das seguintes atividades:

1. Realizar três (3) inventários de resíduos perigosos e estabelecer prioridades nacionais para os Países do Projeto. Estes inventários devem fornecer informações detalhadas sobre os tipos de resíduos perigosos produzidos, armazenados, tratados/reciclados, eliminados e exportados; informações sobre como estes stocks de produtos químicos e resíduos são atualmente acumulados, geridos (ex.: armazenados, tratados/reciclados, eliminados e exportados) e como a sua gestão é assegurada (técnica e financeiramente).

Estes inventários de resíduos procurarão:

- Identificar fluxos prioritários de resíduos perigosos a nível nacional;
 - Informar o desenho de medidas regulatórias para a sua gestão;
 - Informar o desenho de mecanismos sustentáveis de recuperação de custos/financeiros para a gestão sustentável de fluxos prioritários de resíduos perigosos;
 - Desenvolver e implementar planos de gestão nacionais e regionais para fluxos de resíduos (perigosos) prioritários.
2. Desenvolver estratégias para gerir pesticidas e produtos químicos obsoletos, incluindo PCBs, DDT e produtos selecionados com mercúrio adicionado a serem eliminados no âmbito deste projeto. Uma vez que atualmente não existem mecanismos disponíveis para eliminar estes produtos químicos em segurança dentro da região, será necessário exportá-los para eliminação segura. Serão exploradas sinergias no armazenamento temporário centralizado e na consolidação de diferentes categorias de produtos químicos para facilitar a coordenação logística das operações de remoção. No entanto, as estratégias desenvolvidas também necessitarão de identificar oportunidades de financiamento dos setores público e privado para complementar os custos de

eliminação ou realizar operações de eliminação separadas para resíduos que não possam ser eliminados no âmbito deste projeto. As estratégias de gestão e de eliminação/estabilização serão adaptadas ao tipo de resíduo, a fim de facilitar a identificação de soluções regionais transversais e sustentáveis. Nesse sentido, a equipa de consultoria deve elaborar uma proposta de ToRs para a contratação de uma firma para a disposição adequada de resíduos perigosos.

3. RESULTADOS ESPERADOS

É esperado que a Equipa de Consultoria, sob a orientação e reportando diretamente ao CRCBS-AF, entregue o seguinte:

1. Três (3) relatórios de inventário de resíduos perigosos (um para cada País do Projeto), que incluem: fluxos prioritários de resíduos perigosos, medidas regulatórias para a sua gestão, mecanismos sustentáveis de recuperação de custos/financeiros para a gestão sustentável de fluxos prioritários de resíduos perigosos, planos de gestão nacionais e regionais para fluxos de resíduos (perigosos) prioritários. (**Produto 1**).
2. Três (3) relatórios de workshops de validação nacionais, um para cada País do Projeto. (**Produto 2**).
3. Um (1) relatório de estratégia regional sobre a gestão adequada e eliminação de resíduos perigosos com subsecções para cada país do projeto. (**Produto 3**).
4. Relatório do Workshop de Validação Regional (**Produto 4**).

4. RECURSOS DA EQUIPA DE CONSULTORIA

Os licitantes são livres de definir a dimensão e estrutura da sua equipa de consultoria para produzir os resultados esperados e cumprir com sucesso os objetivos da atribuição. Os papéis e responsabilidades de cada membro da equipa devem ser claramente identificados na Proposta Técnica e incluídos no Formulário de Elegibilidade do dossier de proposta, sob o Anexo 1 "Cronograma de Pessoal-Chave" com os CVs completos. Serão necessárias viagens para os workshops regionais e três (3) workshops nacionais, bem como para quaisquer iniciativas nacionais de envolvimento de partes interessadas/recolha de informação, conforme determinado pela abordagem de trabalho da equipa de consultoria. O local para os workshops regionais propostos será determinado mais próximo da atividade.

5. QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIAS

Para facilitar as atividades nos três (3) Países do Projeto, são esperadas as seguintes Formações, Qualificações e Experiência dentro da Equipa de Consultoria (no mínimo um (1) membro da equipa deve possuir os seguintes requisitos):

- Pelo menos um Mestrado ou equivalente em Química, Engenharia Química, Ciências Ambientais ou áreas relacionadas;
- Um mínimo de 10 anos de experiência profissional na área de inventários de resíduos químicos perigosos e GAA, indústria de infraestruturas de desenvolvimento sustentável, ou áreas relacionadas;
- Experiência profissional em acordos ambientais multilaterais (AAM) relacionados com produtos químicos e resíduos perigosos será uma mais-valia;
- Experiência profissional de trabalho num ambiente de equipa multidisciplinar e multicultural e a capacidade de garantir uma coordenação suave com agências da ONU, GEF e instituições regionais relevantes na região será desejável;
- Experiência na realização de reuniões/formações/workshops com partes interessadas; e
- Experiência próxima na Região Africana, com capacidade e elegibilidade para trabalhar nos países participantes, será uma mais-valia.

6. DURAÇÃO

A duração desta consultoria é de dezoito (**15**) **meses**, com uma data de início esperada em janeiro de 2026.

7. REMUNERAÇÃO

- Honorários grossos mais despesas para a Equipa de Consultoria, inclusive de todos os impostos, serão acordados e mencionada no contrato, com base na proposta financeira desenvolvida e no custo negociado para esta consultoria.
- As despesas serão pagas numa base reembolsável, mediante apresentação de comprovativo de despesa, de acordo com os termos e condições do acordo contratual.
- Os pagamentos serão efetuados em prestações, com base nos produtos-chave identificados no contrato e acordados entre o CRCBS-AF e a Equipa de Consultoria selecionada.

8. ARRANJOS INSTITUCIONAIS

A Equipa de Consultoria será diretamente supervisionada pelo Centro Regional das Convenções de Basileia e Estocolmo para Capacitação e Transferência de Tecnologia para Países Africanos de Língua Francesa (CRCBS-AF), com o apoio dos Pontos Focais Nacionais, consultores nacionais e Grupos de Trabalho nacionais em cada País do Projeto.

9. MODO DE TRABALHO

É esperado que o Consultor realize o trabalho virtualmente a partir da sua própria localização, tanto quanto possível. Adicionalmente, serão necessárias viagens entre os países do projeto e as despesas incorridas com as viagens (ex.: viagem, alojamento, diuturnidades) serão reembolsadas pelo CRCBS-AF por acordo mútuo. Todos os riscos relacionados com a saúde associados a viagens são da responsabilidade do Consultor, assim como quaisquer impostos e taxas decorrentes da consultoria.

NOTAS:

(i) As línguas de trabalho do Projeto GEF 10848 são o Inglês e o Português. Como tal, é necessário um membro da equipa bilingue. Espera-se que a correspondência, resultados e consultas do projeto sejam realizados com recursos de interpretação e tradução Inglês/Português.

- Todos os produtos devem ser submetidos em Inglês e em Português, quando necessário.
- A capacidade de comunicar em Francês será considerada uma mais-valia.

(ii) Os licitantes são também encorajados a utilizar recursos/assistência locais sempre que possível. Quando o Licitante utilizar os serviços de um ou mais subcontratante(s), o Licitante deve identificar explicitamente as partes dos Termos de Referência onde os subcontratantes serão utilizados.